



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PARÓQUIA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URRAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.744/2016

De 19 de fevereiro de 2016.

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

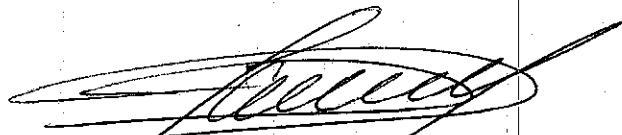
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

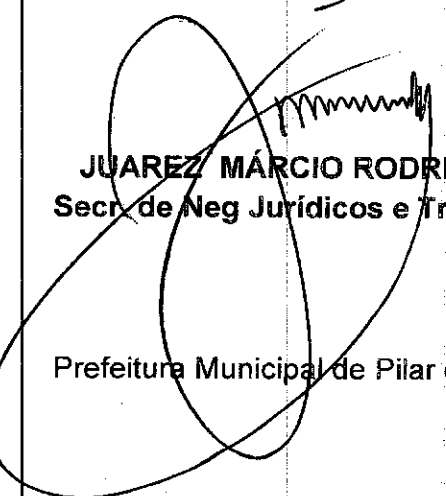
RESOLVE:

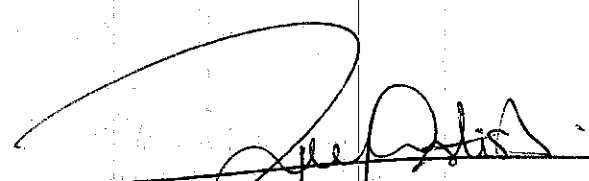
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipal, o servidor público Sr. **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, portador da CTPS nº 5744668, série 0030-RN, que vinha exercendo as funções do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**. (PA n.º 0747/2016 - pedido de demissão)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2016.

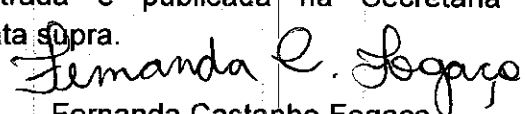
Pilar do Sul, 19 de fevereiro de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I